



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Emenda aditiva nº: ..02..... ao Projeto de Lei 4717/2022.

Autoria: Vereador - Antonio Almeida Filho (Lelo).

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda casa das Leis.

Com Fulcro no Art. 124, §1º, inciso III, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS, Resolução 050/2020, apresento à apreciação e deliberação dos nobres pares a emenda aditiva que segue:

“Acrescenta Evento ao anexo I do Projeto de Lei Executivo 4717/2022 – Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul/RS”


Art. 1º - Fica acrescido ao anexo I do Projeto de Lei Executivo 4717/2022 – Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul/RS o seguinte evento:

- NATAL LUZ DA COXILHA DE SÃO JOSÉ.

Data : Dezembro de 2022.

Art. 2º - Os demais eventos e dispositivos legais previstos no anexo I do Projeto de Lei Executivo 4717/2022 – Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul/RS, permanecem inalterados.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 21 DE MARÇO DE 2022.


Ver - Antonio Almeida Filho (Lelo)-MDB